

MedaSilva

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº <u>00830</u>
15 MAI 2018
Livro <u>_____</u> Fls <u>_____</u>

INDICAÇÃO N° 259/2018

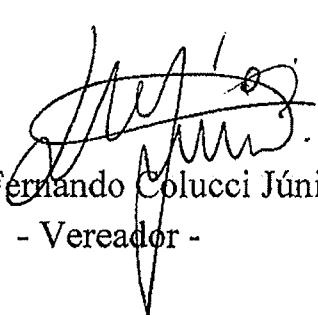
*Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento
nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições indica ao Exmo. Senhor
Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a implantação
de uma creche escolar, em Santanésia, distrito deste município.*

JUSTIFICATIVA:

*A Constituição Federal, artigo 211,§2º e a Lei de
Diretrizes e Bases da Educação, em seu artigo 11, V, rezam que é do município o
dever de proporcionar essa etapa da educação básica. Além disso, a Constituição
Federal e Estatuto da Criança e Adolescente garante o direito a creche
indiscriminadamente a todas as crianças na correspondente idade, portanto assim
justifica-se tal reivindicação.*

*Sensível que é aos problemas das comunidades, Sua
Excia. certamente haverá de determinar o exame da possibilidade de atendimento
a mais esta justa solicitação.*

SALA DAS SESSÕES, em 15 de maio de 2018.


Luiz Fernando Colucci Júnior
- Vereador -